



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

EDITAL 004/2016

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E
RECLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES ASSOCIADOS À REDE PROFIAP**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do processo de **credenciamento, descredenciamento e reclassificação** de docentes das Instituições de Ensino Superior associadas à Rede.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de docentes será regida por este Edital, **pelo Regulamento¹ do PROFIAP** e executada pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento, descredenciamento e reclassificação de docentes das Instituições de Ensino Superior associadas à Rede PROFIAP.

1.2. Estão aptas a participar deste Edital as Instituições de Ensino Superior credenciadas à Rede PROFIAP, listadas a seguir:

- a) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- b) Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- c) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- d) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- e) Universidade Federal de Goiás - UFG
- f) Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
- g) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- h) Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

¹ Disponível em: http://www.profiap.org.br/profiap/sobre-o-curso/regulamento_profiap_-_nacional.pdf

- i) Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- j) Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ
- k) Universidade Federal de Sergipe - UFS
- l) Universidade Federal de Viçosa - UFV
- m) Universidade Federal do Piauí - UFPI
- n) Universidade Federal do Rio Grande - FURG
- o) Universidade Federal do Tocantins - UFT
- p) Universidade Federal do Triangulo Mineiro - UFTM
- q) Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
- r) Universidade Federal Fluminense - UFF
- s) Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
- t) Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA
- u) Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

1.3. Os docentes credenciados serão classificados como **Docentes Permanentes** ou **Docentes Colaboradores**, conforme Portaria Capes nº 81/2016²².

1.4. O **Descredenciamento** deverá ser solicitado para os docentes credenciados em editais anteriores e que não atuarão mais no PROFIAP.

1.5 A **Reclassificação** deverá ser solicitada para os docentes credenciados em editais anteriores que desejam trocar a categoria de Permanente para Colaborador ou de Colaborador para Permanente.

2. DOS PEDIDOS

2.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Instituição ou equivalente, a partir de indicação da Comissão Acadêmica Local do Programa PROFIAP, deverá até às **23h59min** (horário de Brasília) do dia **18 de novembro de 2016**:

- a) Enviar **ofício de encaminhamento**, assinado pelo Reitor ou equivalente na Instituição, dirigido ao Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP solicitando o **credenciamento, descredenciamento e reclassificação** de docentes ao PROFIAP, em formato digital, para o endereço eletrônico: comitegestor.redeprofiap@gmail.com
- b) Preencher e submeter **formulário eletrônico** disponível em www.profiap.org.br e apresentado no Anexo I deste Edital.

²² Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>

3. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

3.1. Para ser classificado como **Professor Permanente** o docente indicado deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação;
- b) Adequação às áreas de atuação e projetos de pesquisa do Programa;
- c) Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento; e
- d) Mínimo de 120 pontos de produção bibliográfica (Qualis/CAPES da Área) ou mínimo de 12 produções técnicas/tecnológicas, no período de 2013 a 2016, conforme documento da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo³;

3.2. Para ser classificado como **Professor Colaborador** o docente indicado deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação;
- b) Adequação às áreas de atuação e projetos de pesquisa do Programa;
- c) Titulação mínima de Mestre em qualquer área do conhecimento; e
- d) Mínimo de 90 pontos de produção bibliográfica (Qualis/CAPES da Área) ou mínimo de 9 produções técnicas/tecnológicas, no período de 2013 a 2016, conforme qualificação do documento da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

3.3 A análise da pontuação a que se referem os itens **3.1 d)** e **3.2 d)** será baseada em informações extraídas dos currículos dos docentes disponíveis na Plataforma Lattes no **dia seguinte** ao prazo de encerramento deste Edital.

3.4 A lista dos docentes credenciados, descredenciados e reclassificados será divulgada a partir do dia **30 de novembro de 2016**, na página oficial do PROFIAP (www.profiap.org.br).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail comitegestor.redeprofiap@gmail.com;

4.2 A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes são de única e exclusiva responsabilidade do proponente;

³ Disponível em: <http://www.avaliacaotrienal2013.capes.gov.br/documento-de-area-e-comissao>



4.3 Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações deste Edital;

4.4 Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

4.5 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 25/10/2016

Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP

ANEXO I – FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL
Credenciamento, Descredenciamento e Reclassificação de Docentes Associados à Rede Profiap
DADOS DA INSTITUIÇÃO
Nome da Instituição:
Sigla:
DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL
Nome completo:
E-mail:
Telefone profissional:
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU EQUIVALENTE
Nome completo:
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL PROFIAP
Nome completo:
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
CORPO DOCENTE (para cada docente, informar)
Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Regime de Trabalho na IES: () 40h () 40h DE
Quantidade de Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em que o docente já atua como professor Permanente:
Solicitação: () credenciamento () descredenciamento () reclassificação